

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/16
PROCESSO CPL Nº 2133/15

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE E DEPÓSITO DE VEÍCULOS EM PÁTIO DA CIDADE DE SOROCABA/SP

Esclarecimento nº 01

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo e Retirada do Edital e está sendo disponibilizado no endereço: www.urbes.com.br, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto ficam mantidos todos os prazos estabelecidos no edital.

1) Pergunta: Por se tratar de um contrato onde a empresa vencedora receberá pela demanda dos serviços e diretamente do usuário não seria um licitação de concessão?

Resposta: Não, pois o objeto licitado não se trata de serviço público.

2) Pergunta: A planilha de valores constante no edital é uma estimativa! O interessado poderá ofertar um valor maior?

Resposta: Sim. Sim, porém ressaltamos que o critério de julgamento é menor preço e que apenas serão selecionadas para etapas de lance, as proposta com valores até 10% superiores a proposta de menor valor.

3) Pergunta: No anexo V indica e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco nº, Agência nº, conta corrente nº:.....essa colocação não está errada? Seria assim se a contratada recebesse diretamente da urbes.

Resposta: Desconsiderar essa informação.

4) Pergunta: Não consta na minuta do contrato o prazo para início da operação após assinatura do contrato.

Resposta: A operação terá início a partir da assinatura do contrato.

Sorocaba, 02 de junho de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Pregoeira